PORTARIA Nº 025, de 12 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos: 48, inciso IV, alínea "a"; 71, inciso I; 72, inciso IV e parágrafo único; e 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando as matérias legislativas já protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba até a presente data, e a necessidade de apreciação dos mesmos, sendo este um período de recesso parlamentar, que as comissões permanentes para análises de constitucionalidade e mérito da presente sessão legislativa serão nomeadas apenas na primeira reunião ordinária, em 07 de Fevereiro de 2024, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial que irá analisar as matérias legislativas citadas, tanto quanto à constitucionalidade, quanto ao mérito e assim ofertar pareceres de constitucionalidade e de mérito a respeito das proposições durante o recesso parlamentar, composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias;
(Suplente: Vereador Enivaldo Pereira da Silva;
Relator: Vereador Mucio Moreira;
(Suplente: Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo;
Membro: Vereador Rodrigo Alves dos Santos– PL;
(Suplente: Vereadora Laura L. Oliveira Melo Vaccaro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 12 de janeiro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 207,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 12-01-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -